



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 186/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20º, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 621/2008 (prot. 5304),

**R E S O L V E:**

I – REMOVER o servidor **SEBASTIÃO IVANÉCIO DE LIMA SILVA**, Auxiliar Administrativo do Quadro da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, cedido a este Tribunal, do Cartório da 60ª Zona Eleitoral - Marcelino Vieira para o Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Natal.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007, publicada no DOE/RN do dia 1º/03/2007, o servidor **SEBASTIÃO IVANÉCIO DE LIMA SILVA** para exercer as suas atribuições no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Cidade Alta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de abril de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN